

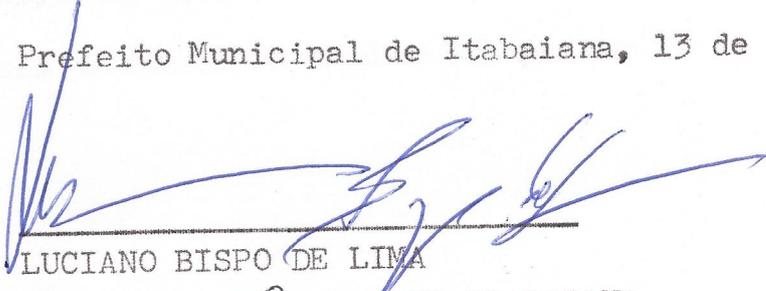
LEI Nº 927
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2000

Dispõe sobre nome de rua de nossa cidade
e dá outras providências.

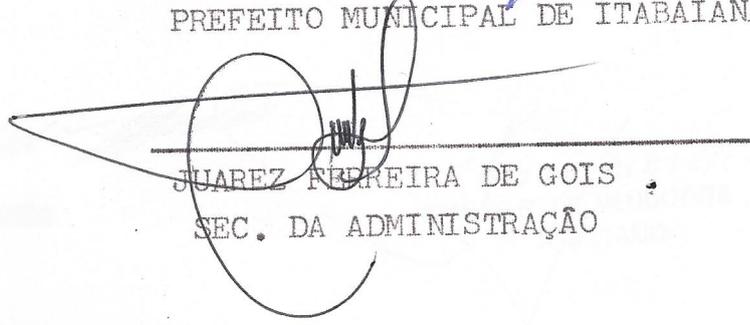
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA=SERGIPE
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou eu Prefeito sanciono
a seguinte Lei:

- Art. 1º - A atual rua projetada ao lado da Academia Chibana de-
Karatê, iniciando-se na Av. Dr. Luiz Magalhães até o
seu prolongamento no sentido sul, passará a denominar-
se de Rua Professor JOSE EGNALDO VIEIRA SANTOS.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação /
- Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana, 13 de De
zembro de 2000.


LUCIANO BISPO DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA


JUAREZ PEREIRA DE GOIS
SEC. DA ADMINISTRAÇÃO